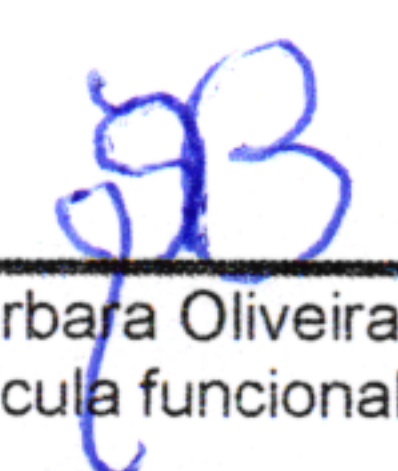




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/07/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 350/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tania Regina Bartolomeu Alves**, portadora do C.P.F. nº 268.270.692-49, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/05/2023**.

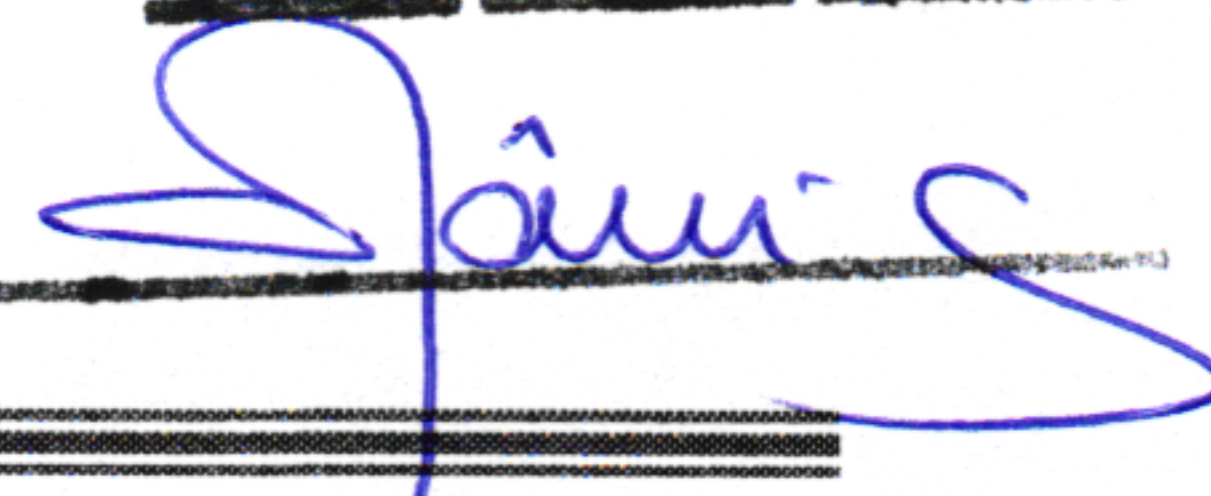
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 25/07/2023





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **20/07/2023**, às **12h28** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 350/2023 – SEMAD, DE 20/07/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tania Regina Bartolomeu Alves**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/05/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**REQUERIMENTO**

**RECEBIDO**

EM 16/05/23 10:17 HS

Carlos Gonçalves da Silva  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, Tania Regina Bartolomeu Alves, portador do CPF:268.270.692-49, matrícula funcional nº 017811, ocupante do cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, venho por meio deste solicitar 30 (Trinta) dias de férias, referente o período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023), com o gozo a combinar com o Chefe Imediato.

**Redenção-PA, 15 de Maio de 2023.**

**Tania Regina Bartolomeu Alves**  
**Cargo : Acessor Técnico Administrativo**  
**Matricula Funcional nº 017811**

**Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Decreto nº 67.012/23**